



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3379



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui Comissão de Seleção e Julgamento relacionada ao Chamamento Público e/ou Dispensa de Chamamento Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. nº 106, IV da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, e de acordo com que estabelece os artigos 16, 17 e 21 da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 4.860/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO relacionada ao Chamamento Público e/ou Dispensa de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura no Município de Céu Azul, composta pelos seguintes servidores:

- I – Jeferson Antônio da Silva;
- II – Caroline Colleoni Cavallari Beppler;
- III – Gabriela Miotto Daroda.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Jeferson Antônio da Silva como Presidente da Comissão.

Art. 2º A Comissão de que trata o caput do art. 1º, terá validade da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 24 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3379



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina o afastamento do exercício do cargo à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias nº229/2023 e nº238/2023, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeou Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal;

Considerando a Ata nº02/2023 na qual a Comissão Processante, ante a novos fatos, deliberou pela aplicação do art. 219 da Lei nº617/2007 - Estatuto do Servidores Públicos de Céu Azul;

Considerando o art. 219 da Lei Municipal nº617/2007 e seu parágrafo único, que aduz sobre o afastamento do exercício do cargo pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, podendo ser prorrogado por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo;

RESOLVE:

Art. 1º Determina o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 23 de outubro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **MIRIAN CRIS ROMANI**, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem (E.S.F.), em decorrência da deliberação da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº229/2023 e Portaria nº238/2023, em consonância com o art. 219 da Lei nº617/2007 – Estatuto do Servidores Públicos de Céu Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 251, de 23 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 24 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3379



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CANCELAMENTO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO Nº 14043/2023 – CAGE, que aponta algumas irregularidades no Edital de Abertura do Processo Simplificado nº 029/2023 e que sugere alteração para que possa dar continuidade no certame;

CONSIDERANDO a Ata nº 002/2023 da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 024/2023 responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado, que deliberou pelo cancelamento do certame por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública em rever seus atos;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que preceitua que a *“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”* e,

CONSIDERANDO que a anulação/cancelamento pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao Princípio da Legalidade, tem o poder-dever de zelar pela sua observância,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 029/2023.

Paço Municipal, aos 24 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3379



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2023 – M.C.A.

Após transcorrido o prazo recursal estabelecido no relatório de habilitação, comunicamos que não houve interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação promovida pela comissão.

Ficam convocadas as empresas para sessão pública de abertura dos envelopes nº. 2 – Proposta de Preços, a ocorrer no dia **26 de outubro de 2023 às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

A sessão será transmitida pelo canal de youtube do Município disponível no link:
<https://www.youtube.com/@municipiodeceuazul5726/streams>

Céu Azul, 24 de outubro de 2023.

Elói Kafer

Presidente Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3379



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 78/2023**, que tem por objeto (Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços recepção em unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	24.375.561/0001-33	284.300,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 284.300,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3379

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 031 DE 2023

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Maria de Fátima Souza da Silva, brasileira, CPF n.º 843.295.809-34, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Processo de Comunicação Inteligente para o Legislativo na era da hiperconectividade – O futuro é agora: tecnologia criativa e inteligência artificial ao alcance do Poder Público – Imunidade Parlamentar na era digital", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 24 de outubro e retorno no dia 27 de outubro de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 24 de outubro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3379



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

035/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 24/10/2023 14:05

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 042/2023

Etapa: Concluída

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA. Inscrita no CNPJ: 22.094.483/0001-73, Município de Maripá - Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Processo de Comunicação Inteligente para o Legislativo na era da hiperconectividade – O futuro é agora: tecnologia criativa e inteligência artificial ao alcance do Poder Público – Imunidade Parlamentar na era digital.

Dias: 25, 26 e 27 de outubro de 2023.

Local: Hotel Nikko - Curitiba - Paraná.

Vereadora Solicitante: Maria de Fátima Souza da Silva

Total de Participantes: 01 (um) inscrito.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor Unitário: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3379



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 035.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Vereadora Maria de Fátima Souza da Silva para participar do Curso: "O Processo de Comunicação Inteligente para o Legislativo na era da hiperconectividade – O futuro é agora: tecnologia criativa e inteligência artificial ao alcance do Poder Público – Imunidade Parlamentar na era digital", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 24 de outubro e retorno no dia 27 de outubro de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para a Agente Política mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 24 de outubro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente